



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Concede licença para tratar de interesse particular a servidor público municipal, na forma que indica.

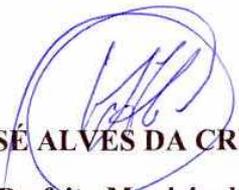
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 94, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratar de interesse particular ao Senhor **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, professor, matrícula nº 11144, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para fruição no período compreendido entre 12 de agosto de 2024 e 10 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024, inclusive.

Teodoro Sampaio-BA, 20 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal